

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4194 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro -- CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023
Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Contratado: ANDRADE & PIMENTEL LTDA
CNPJ: 04.420.804/0001-09
Objeto: Aquisição de equipamento (mikrotik routerboard), para atender o sistema de internet da prefeitura.
Valor: R\$ 1.626,80 (Um Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).
Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Nova Laranjeiras - Pr, 26 de Julho de 2023.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ata 007/2023
Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde o Conselho Municipal da pasta, com a finalidade de realizar a substituição de alguns membros da diretoria. Inicialmente a atual presidente Vanessa Pelegrino explicou que, devido à solicitação de saída de membros que ocorreu recentemente, esta reunião se faz necessária para atualizar a diretoria, desta forma, o Conselho ficou composto da seguinte maneira: para o cargo de presidente manteve-se a servidora Vanessa Pelegrino, como vice-presidente, indicou-se a servidora Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublack, para o cargo de primeiro secretário, manteve-se a servidora Andressa Petrô Gomes e para o exercício da função de segundo secretário, a representante indicada foi Clarice Rosa Cola. Deste modo, altera-se o decreto nº123, de 16 de junho de 2023, em conformidade com as leis municipais 697/2009 e 947/2013. Sem mais para o momento, esta ata vai assinada por mim e pelos demais presentes.
Governadora Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublack
Vice-Presidente
Primeiro Secretário
Segundo Secretário
Presidente
Vanessa Pelegrino
Clarice Rosa Cola
Nome B. CARDOSO - Presidente de Mesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 095/2023
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - EXONERAR À PEDIDO a partir de 26/07/2023 o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo Efetivo de Veterinário I.
Tabela com Nome, CPF e Cargo:
NOME: ITALO DANIEL PIEREZAN
CPF: 067.173.869-08
CARGO: VETERINÁRIO I

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 26 de julho de 2023.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06
ERRATA
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 011/2023
ORGÃO: Câmara Municipal de Virmond/PR
ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, na Publicação da Solicitação de Diária e da Concessão de Diária nº 011/2023, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná em 21 de julho de 2023, Edição 4190, pág. 04.
Portanto:
ONDE SE LÊ:
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 011/2023.
A saída está prevista para o dia 20 de julho de 2023, por volta das 07:00 horas, com retorno previsto para o dia 20 de março de 2023, por volta das 20:00 horas, sem pernoite, justificando assim à diária solicitada.
LEIA-SE:
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 011/2023.
A saída está prevista para o dia 20 de julho de 2023, por volta das 07:00 horas, com retorno previsto para o dia 20 de julho de 2023, por volta das 20:00 horas, sem pernoite, justificando assim à diária solicitada.
Publique-se.
Câmara Municipal de Virmond, em 25 de julho de 2023.
Elizeu Kominek
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
DECRETO Nº. 039
DATA: 05/07/2023
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 902, de 21/10/2022,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 91.802,80 (noventa e um mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do superávit financeiro de recursos livres; o valor de R\$ 4.302,80 (quatro mil trezentos e dois reais e oitenta centavos) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto e o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita:
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL R\$ 52.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE JULHO DE 2023.
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2023
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação
Tabela com detalhes de créditos adicionais, anulações e acréscimos em diversas categorias orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
DECRETO Nº. 041
DATA: 26/07/2023
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 931, de 21/07/2023,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), na seguinte dotação:
12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15011-107 Instalação de Novo Cemitério Municipal
4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00000 403.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JULHO DE 2023.
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
EDITAL Nº 017/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 018/2022.
CONVOCAR:
1 - A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº.001/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munida dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 018/2022, de 21/07/2022 e do Anexo 1 do presente edital.
Tabela com Nome e Classificação:
Nome: CAULANE GARCIAS DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO: 11ª
2 - O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará à candidata a perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JULHO DE 2023.
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
ANEXO I
3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO
3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) Ter completado 18 (dezoito) anos;
c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
g) Declamar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;
j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
m) Uma foto 3x4;
n) Certidão de casamento (quando casado);
o) Certidão de filhos até 14 anos e dependentes;
p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
q) Comprovante de residência;
r) E-mail e número celular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
PORTARIA Nº 125/2023
DATA: 26/07/2023
SÚMULA: Concede Regime Suplementar.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 19/01/2010.
RESOLVE:
Art. 1.º - Concede Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais as professoras que abaixo menciona, até o final do ano letivo de 2023.
Tabela com Matrícula, Nome e Motivo:
MATR. NOME MOTIVO
59750 ADRIANE KWIATKOWSKI CZECHOWSKI Substituição de monitora aposentada.
59708 ELZA KASMIERZAK Substituição de monitora aposentada.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JULHO DE 2023.
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023/PMEAI
A comissão de licitação constituída pelos Senhores Marcio Bonella, Rozeli Souza e Armelindo Flávio Dreher, comunica aos interessados na Concessão de Direito Real de Uso de quatro imóveis urbanos de propriedade da prefeitura municipal, sendo: Lote 01: 01 (um) imóvel urbano, com área total de 420,00m², localizado na Travessa Marquinho, s/nº, no loteamento Alfredo Zgodza, Lotes nº 06 e 07 da Quadra 14, no perímetro urbano deste Município e será destinada à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio, objeto da Concorrência Pública nº 004/2023/PMEAI que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:
Tabela com Nº do Lote, Proponente, Valor global Mensal proposto (R\$) e Classificação:
Nº do Lote Proponente Valor global Mensal proposto (R\$) Classificação
01 MARIZETE MARIA DA ROCHA DA SILVA 06187890906 50,00 1ª (Primeiro)
Espigão Alto do Iguaçu, 26 de julho de 2023.
Presidente da Comissão:
Membros da Comissão:

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 115/2021/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: JANICE MARLE BRAGA DE CRISTO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 115/2021/PMEAL, FIRMADO EM 12 DE JULHO DE 2021, E ORIUANDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021/PMEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 11 DE JULHO DE 2024, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO (CARGA/CAMINHONETE/CARROCEIRA ABERTA) GM/CHEVROLET D20 CUSTOM L PLACAS AC1873, RENAVAM 060155893, CHASSI 9B6244RNMCM024590, NA COR BEGE, MOVIDO À DIESEL, COM ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1991, POTÊNCIA DE 87CV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1,0 TONELADA, LOTAÇÃO 3P, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM PLENAS E TOTAIS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE USO DO VEÍCULO EM QUESTÃO NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 11/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
Processo Administrativo nº 093

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2023, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 em Goioxim - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo TÉCNICA E PREÇOS, do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA E/OU PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GOIOXIM - PR. Valor máximo R\$ 90.000,00.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download, ou solicitada através do e-mail licitaogoioxim@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42 3656-1002.

Goioxim, 26 de julho de 2023.

Mari Terezinha da Silva
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 042/2023
De 25 de julho de 2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a funcionária ANDREA WOLFF LAGO, portadora do RG nº. 8.400.676-7 e CPF nº. 036.165.669-67, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo do Município de Porto Barreiro, para o RPPS (Regime Proprio de Previdência de Porto Barreiro) com ônus para o órgão de origem, a contar desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 25 de julho de 2023

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Df696:2023.07.25 15:36:06 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 043/2023
De 26 de julho de 2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Porto Barreiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo para apurar possíveis inconsistências fiscais e/ou prejuízos ao erário além de potenciais infrações administrativas e disciplinares ambientados no setor de tributação do município, fixando prazo de 120 (cento e vinte) dias para a sua conclusão, com possibilidade de prorrogação de prazo.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor a comissão do processo administrativo para esse procedimento:

Presidente: Henrique Wedderhoff Herrmann RG: 8.706.837-4
Membro: Ronaldo de Matos RG: 8.717.455-7
Membro: Alisandra Cullmann Marangoni RG: 7.599.469-9

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, em 26 de julho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2023.07.26 11:25:44 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua das Camélias, 800 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 02.936.023/001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117
SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº068/2023
De 26 de julho de 2023.

O Senhor William Sfraider, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Ceder a funcionária VANUZA PRIOR, portadora do RG nº. 5.649.665-3, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo no SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto), para a Prefeitura Municipal de Porto Barreiro a contar da data de 14 de junho de 2023.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14/06/2023.

Dirigção do SAMAE do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.

WILLIAM SFRADER
Diretor do SAMAE

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

RESUMO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")

DESPESAS	Orç. 2023	Orç. 2023 atualizado (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo - (a) - (b) - (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo - (a) - (b) - (c)	Despesas empenhadas até o exercício
			No bimestre	Até o bimestre (b)		No bimestre	Até o bimestre (c)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	39.000.000,00	39.000.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25	39,67	31.602.600,75	81,03	31.602.600,75
DESPESAS CORRENTES (I)	38.700.000,00	38.700.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25	46,58	20.877.976,26	53,66	20.877.976,26
DESPESAS DE CAPITAL (I)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724.624,49	0,00	724.624,49
TOTAL DAS DESPESAS (II + I)	38.900.000,00	38.900.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25	46,58	21.599.598,75	53,66	21.599.598,75

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

RESUMO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")

RECEITAS	Previsão atualizada(a)	Recargas realizadas		Saldo a realizar (a - c)
		No bimestre	Até o bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.000.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25
RECEITAS CORRENTES	38.700.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (I + II)	39.000.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

RESUMO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")

RECEITAS	Previsão atualizada(a)	Recargas realizadas		Saldo a realizar (a - c)
		No bimestre	Até o bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.000.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25
RECEITAS CORRENTES	38.700.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (I + II)	39.000.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

RESUMO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")

RECEITAS	Previsão atualizada(a)	Recargas realizadas		Saldo a realizar (a - c)
		No bimestre	Até o bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.000.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25
RECEITAS CORRENTES	38.700.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (I + II)	39.000.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI
CONTADOR(A)

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

RESUMO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão atualizada(a)	Recargas realizadas		Saldo a realizar (a - c)
		No bimestre	Até o bimestre (c)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITO (VI) = (IV) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (I + II)	39.000.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI
CONTADOR(A)

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CASH E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
9/2023 A 12/2023

RESUMO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão atualizada(a)	Recargas realizadas		Saldo a realizar (a - c)
		No bimestre	Até o bimestre (c)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITO (VI) = (IV) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (I + II)	39.000.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CASH E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
9/2023 A 12/2023

RESUMO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão atualizada(a)	Recargas realizadas		Saldo a realizar (a - c)
		No bimestre	Até o bimestre (c)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITO (VI) = (IV) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (I + II)	39.000.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CASH E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
9/2023 A 12/2023

RESUMO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão atualizada(a)	Recargas realizadas		Saldo a realizar (a - c)
		No bimestre	Até o bimestre (c)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITO (VI) = (IV) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (I + II)	39.000.000,00	6.038.073,39	15,34	20.779.399,25

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

RESUMO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.10.2006, arts. 1º a 10º)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	SALDO FINAL	
		Até o bimestre (B)	Até o bimestre (C)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisórios	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP

EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (B)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI
CONTADOR(A)

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

As pessoas nunca buscaram por tanta informação. Esse é o momento de você anunciar aqui. Correio DO POVO DO PARANÁ. Fale com a gente (42) 3635-2944. Pypy pet. Adquiria já (42) 3635-2944. Correio DO POVO DO PARANÁ